



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ACÓRDÃO

PROCESSO DE CONTAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS – S/A. EXERCÍCIO DE 2022. CONTAS REGULARES. QUITAÇÃO. ADVERTIR O GESTOR E DESTAQUES.

VISTOS, oralmente expostos e discutidos os presentes autos n.º 202300047002755/102-01, que tratam da **Prestação de Contas Anual** da **Agência de Fomento de Goiás S/A – GoiásFomento**, referente ao exercício de 2022, apresentadas pelos Diretores Presidentes, Sr. Rivaél Aguiar Pereira, no período de 01/01 a 07/02/2022, e Sr. Eurípedes José do Carmo, no período de 08/02 a 31/12/2022, gestores à época, tendo o Relatório e o Voto como partes integrantes deste,

ACORDA

o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos votos dos membros integrantes do seu **Tribunal Pleno**, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- I) **Julgar regulares** as contas da **Agência de Fomento de Goiás S/A - GoiásFomento**, referente ao exercício de 2022, nos termos do art. 209, inc. I, do RITCE/GO, e art. 72 da Lei nº 16.168/2007;
- II) **Expedir quitação** aos Diretores Presidentes, **Sr. Rivaél Aguiar Pereira**, CPF 607.372.391-15, no período de 01/01 a 07/02/2022, e **Sr. Eurípedes José do Carmo**, CPF 122.363.221-00, no período de 08/02 a 31/12/2022;
- III) **Dar Ciência** à GoiásFomento sobre a necessidade, prevista no art. 184 a 192 da Resolução nº 22/2008 (RI-TCE), do encaminhamento no início de cada exercício, do rol dos responsáveis a essa Corte de Contas;
- IV) **Destaque**, no acórdão de julgamento a possibilidade de reabertura das contas, conforme previsão do art. 129 da LOTCE, bem como os demais processos em andamento neste Tribunal com vistas a dar efetividade às ressalvas do art. 71 da LOTCE-GO.

À **Secretaria-Geral** desta Corte para as providências cabíveis.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 202300047002755

Assinado por SAULO MARQUES MESQUITA
Data: 11/07/2024 15:09
Função: Presidente assinante



Assinado por CELMAR RECH
Data: 11/07/2024 15:09
Função: Relator assinante



Assinado por SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA
Data: 08/07/2024 10:05
Função: Conselheiro assinante



Assinado por EDSON JOSÉ FERRARI
Data: 08/07/2024 10:50
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLA CINTIA SANTILLO
Data: 09/07/2024 15:46
Função: Conselheira assinante



Assinado por KENNEDY DE SOUSA TRINDADE
Data: 11/07/2024 10:41
Função: Conselheiro assinante



Assinado por HELDER VALIN BARBOSA
Data: 09/07/2024 16:38
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES
Data: 08/07/2024 11:42
Função: Procurador assinante

